

PORTARIA Nº 308 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Sandra Cesária dos Santos, Recepcionista, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014.

II – Fica autorizado o pagamento do abono pecuniário correspondente a vinte dias de férias referente ao período aquisitivo de 2013 a 2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 17 de Dezembro de 2014.**

**Paulo Cesar Trindade
Presidente**